

Três Rios, 30 de agosto de 2022.

Ofício 054/2022– Convocação Assembleia Convenção Coletiva

Segue edital para Assembleia Geral Extraordinária, dia 12/09/2022, às 9h em nossa sede, da Convenção Coletiva de Trabalho.

O SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE TRÊS RIOS, por seu Presidente em exercício, na forma do disposto no Artigo 12º; X, § 1º, 2º, 6º e 7º e Art. 13º II, § 1º, alínea a e b e § 3º e Art. 18 de seu estatuto, convoca todas as empresas do comércio varejista dos municípios de Três Rios, Paraíba do Sul, Comendador Levy Gasparian, Areal e Sapucaia, para comparecerem à ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, em formato semipresencial a realizar-se no dia 12/09/2022- segunda-feira, na sede da entidade, situada na Rua Prefeito Walter Francklin, 165, loja 114, Centro, Três Rios/RJ, e/ou participação remota por meio eletrônico através da plataforma Teams às 8h30 em primeira convocação e às 9h, em segunda e última convocação, com quaisquer números de presentes, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Leitura e discussão da proposta do Sindicato dos Empregados no Comércio de Três Rios, Paraíba do Sul, Comendador Levy Gasparian e Areal, para renovação da Convenção Coletiva 2022/2023. 2) Deliberar sobre a outorga de poderes à Diretoria para negociar e firmar Convenção Coletiva de Trabalho com o Sindicato dos Empregados no Comércio de Três Rios, Paraíba do Sul, Comendador Levy Gasparian e Areal e representar a categoria econômica perante o Tribunal Regional do Trabalho, podendo discordar de uma possível instauração de dissídio coletivo pelo Sindicato dos Empregados, além de negociar normas de funcionamento do comércio em geral, especial para Dezembro/2022, Feriados e datas festivas de 2023. 3) Discussão e aprovação dos valores, prazo e forma de pagamento da Contribuição Sindical 2023, devida por todas as empresas integrantes da categoria representada pelo Sindicato, e abrangidas pela convenção coletiva de trabalho. 4) Discussão e aprovação dos valores, prazo e forma de pagamento da Contribuição Confederativa de 2023 (Conforme art. 8º. Inciso IV, da Constituição Federal), devida por todas as empresas integrantes da categoria representada pelo Sindicato, e abrangidas pela convenção coletiva de trabalho. 5) Discussão e aprovação dos valores, prazo e forma de pagamento da Contribuição Assistencial Patronal para 2023, devida por todas as empresas integrantes da categoria representada pelo Sindicato, e abrangidas pela convenção coletiva de trabalho. 6) Discussão e aprovação dos valores, prazo e forma de pagamento da Contribuição Negocial Patronal para 2023, devida por todas as empresas integrantes da categoria representada pelo Sindicato, e abrangidas pela convenção coletiva de trabalho. 6) Analisar, discutir e aprovar nova modalidade e reajuste da mensalidade social a vigorar a partir de janeiro de 2023, bem como, cota extra a ser cobrada em novembro e de dezembro de 2022. 8) Assuntos Gerais. Três Rios/RJ, 30 de agosto de 2022. Júlio Cezar Rezende de Freitas. Sindicato do Comércio Varejista de Três Rios.

Regras para participação eletrônica:

- Realizar inscrição através de link disponível em nosso site: www.sicomerciotr.com.br;
- Fazer check-in ao acessar a reunião;
- A votação da pauta poderá ser feita presencialmente, on-line através do chat da plataforma Teams ou através do WhatsApp (24) 2252-1722. Para todas as formas, obrigatoriamente deverá ter realizado cadastro completo da pessoa jurídica e seu representante legal que irá votar.